



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.215

Décima Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dois de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e uma horas, para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão, foi apresentado para deliberação em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de súmula: Aprova as contas do senhor Lucinei Carlos Thomaz, ex-prefeito do Município de Teixeira Soares, relativas ao exercício de 2022. Após a leitura do Projeto de Decreto e do Parecer que o embasou, antes de colocar o Projeto em discussão, a Sra. Presidente fez as seguintes considerações: I – o Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 12/2025 – Primeira Câmara, emitiu Parecer Prévio pela regularidade das contas do senhor Lucinei Carlos Thomaz, na qualidade de ex-prefeito do Município de Teixeira Soares, relativas ao exercício de 2022; II – de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas exige voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal; III – a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com base em seu Parecer já anteriormente lido e com base no Acórdão de Parecer Prévio n.º 12/2025 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas, apresentou Projeto de Decreto Legislativo propondo o julgamento pela aprovação das contas. Na sequência a Sra. Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Manifestaram-se os Vereadores Ricardo e Claudinei. Na sequência a Sra. Presidente informou que de acordo com o parágrafo sexto, inciso II, do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, a votação do Projeto de Decreto Legislativo seria secreta, e apresentou a cédula de votação e a urna. Indagou dos Vereadores se havia alguma dúvida a respeito da votação. Não havendo dúvidas iniciou-se a votação. Cada Vereador, conforme a chamada nominal realizada, recebeu uma cédula rubricada pela Presidente, procedeu sua votação em uma cabine indevassável e após depositou a cédula dobrada na urna anteriormente apresentada. Verificada a votação de todos os Vereadores, a Sra. Presidente designou os Vereadores Tiago e Claudinei, para juntamente com ela, procederem a escrutinação. Constatado o número de cédulas depositadas - nove - igual ao número de Vereadores presentes, o resultado da votação foi o seguinte: oito Vereadores votaram FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025 – VOTARAM PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS / PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. LUCINEI

HGW.

FL. 26



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

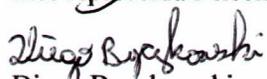
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

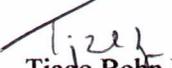
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

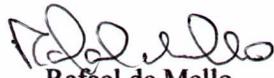
FL. 27

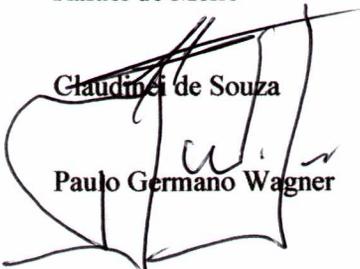
CARLOS THOMAZ, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022. Um Vereador votou CONTRÁRIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025 – VOTOU PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS / PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, SR. LUCINEI CARLOS THOMAZ, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Não houveram votos brancos ou nulos. Assim, a Sra. Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025. A Sra. Presidente informou que as cédulas da presente votação serão juntadas ao Processo Legislativo do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025. Sendo estes os trabalhos, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

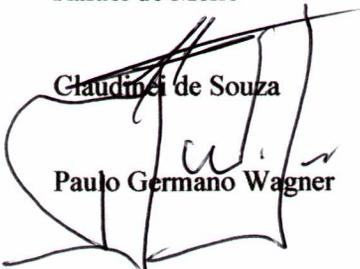

Inês Aparecida Ferreira


Diego Byczkowski


Tiago Bohm Bogo

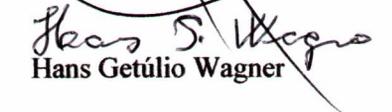

Rafael de Mello


Claudinei de Souza


Paulo Germano Wagner


Ricardo Vieira Guimarães


Otoni da Silva Pires


Hans Getúlio Wagner